

## EXAMES NACIONAIS 2022/2023

➤ Documentação a consultar:

- ✓ Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril de 2023

<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho-normativo/4-b-2023-211393783>

- ✓ Manual de instruções PIEPE

<https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>

➤ Orientações para as inscrições nos exames nacionais:

1. As inscrições realizam-se de 04/04/2023 a 17/04/2023 através da Plataforma de Inscrição Eletrónica (PIEPE) em <https://inepiepe.dge.mec.pt>
2. Caso o aluno tenha de efetuar algum pagamento, a inscrição só fica válida após o pagamento da inscrição;
3. Os alunos que não tenham Cartão de Cidadão terão de solicitar a atribuição do número interno junto dos Serviços Administrativos;
4. Os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que escolham como prova de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior;
5. Os alunos que não queiram prosseguir os seus estudos no ensino superior ficam dispensados da realização de exames nacionais;
6. Os alunos autopropostos que não aprovaram à disciplina através da avaliação interna realizam exames, independentemente de ser ou não considerada como prova de ingresso;
7. Os alunos realizam exames finais nacionais para melhoria de classificação final da disciplina, relevando o seu resultado apenas para efeitos de acesso ao ensino superior;
8. Os alunos do ensino profissional realizam apenas os exames nas disciplinas que escolham como prova de ingresso.

➤ Encargos de inscrição:

1. Os alunos autopropostos do ensino básico e secundário que estejam dentro da escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina;

2. Os alunos do Ensino Básico que se encontrem fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos a um pagamento único de 10€ (dez euros);
3. Os alunos do Ensino Secundário que se encontrem fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
4. Os alunos que se inscrevam para melhoria de classificação, cujo resultado releve apenas como classificação da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
5. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.<sup>a</sup> fase, mediante o pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
6. Os alunos do Ensino Básico que se inscrevam fora do prazo estão sujeitos ao pagamento único de 20€ (vinte euros) e os alunos do Ensino Secundário estão sujeitos ao pagamento único de 25€ (vinte e cinco euros).

Trofa, 4 de abril de 2023.

O Diretor

---

(Dr. Paulino Rodrigues Macedo)